



Indicação nº _____/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

Para que a prefeitura faça uma parceria público/privada com empresas de ônibus para circularem nos bairros e fazer o transporte de crianças consideradas carentes para as respectivas escolas infantis.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade reivindica tal parceria em função de baixas condições financeiras, por ser um custo adicional no orçamento familiar, vindo assim a facilitar o deslocamento das crianças das crianças até as escolas infantis.

Canela, 13 de dezembro de 2024.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**